

PORTARIA Nº 5.553/SPL, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Tornar público ação administrativa de suspensão punitiva de habilitações técnicas de aeronauta.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.015731/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a efetivação da decisão administrativa de suspensão punitiva do Certificado de Habilitação Técnica e todas as habilitações nele averbadas, entre os dias 22 de julho de 2021 e 30 de outubro de 2021, do aeronauta ZENO BITTENCOURT SOUZA JUNIOR, detentor do CANAC 248162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO